



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 178/2020**

De 23 de Setembro de 2020

**Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

**Resolve:**

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Nível</b>	<b>Classe</b>	<b>Referência</b>
1237	Cleonice Mara Gonçalves	49	B	06
1223	Édson Antunes Waldrigues	04	A	06
1216	Eliane de Souza Ribeiro	01	A	06
1215	Maria Cleonir Borges Kley	01	A	06
1219	Maria Francisca Lopes Sutil	01	A	06
1213	Maria Silvana de Oliveira	01	A	06
1242	Mariluce Antunes Mota	45	B	06
1233	Nilcéia Magna Ribeiro	01	A	06
1211	Rodrigo de Borba Machado	36	B	06
1243	Viviane Aparecida Fernandes	45	B	06

Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Setembro de 2020.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 23 de Setembro de 2020.

Av. Ordes Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br